

PORTARIA Nº 589

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de  
Goiás, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar o Dr. Juiz Eleitoral da 37ª Zona, sedia  
da em Goiândira, para funcionar no processo de pedido transferência  
do Eleitor Dr. Itamar Barbalho, de São Paulo para Ipamerí, 14ª Zona  
desta Circunscrição.

Cumpra-se e anote-se

Gabinête da Presidência do Tribunal Regional  
Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, em 3 de Agosto de 1.954.

  
Desor. Clóvis Roberto Esselin,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotei  
4/8/54  
L. Zagac